



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/CPL/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através de sua Pregoeira Oficial Sirlene Vieira de Oliveira, designada pelo Decreto 2.819/PMMA/2014 torna público aos interessados, que estarão reunidos no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do **Pregão Eletrônico N.º 080/CPL/2014**, em sua forma **eletrônica**, tipo **menor preço**, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br. O certame será regido em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 3.697 de 21/12/2000, Legislação Municipal e suas alterações, Decreto Municipal nº 2554/PMMA/2013 que dispõe sobre a regulamentação da Modalidade de Licitações Eletrônicas no Município de Ministro Andreazza/ RO, e demais exigências deste Edital, visando formalização de contrato administrativo para **fornecimento**, tendo como interessada a **SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL**.

1. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e material de informática, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL.

1.1. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Início de recebimento de Propostas:	27 de junho de 2014 às 08h00min
Fim de recebimento de Propostas:	14 de julho de 2014 às 09h44min
Abertura de Propostas:	14 de julho de 2014 às 09h45min
Início da sessão:	14 de julho de 2014, às 10h00min

1.2 Local: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF)**.

1.3 Na hipótese de não haver expediente nas datas supracitadas, as mesmas se realizarão respectivamente no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

1.4 O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

1.5 – Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 Termo de Referência

ANEXO 2 Exigências para habilitação

ANEXO 3 Modelo de Declaração Conjunta. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).

ANEXO 4 Modelo de Proposta.

ANEXO 5 Ficha Técnica Descritiva do Objeto.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

ANEXO 6 Minuta da Ata
ANEXO 7 Termo de adesão ao Sistema

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.
- 2.2 O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 2.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRA (a) da Prefeitura do Município de Ministro Andreazza - RO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 2.4 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.1- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1- Poderão participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante nos anexos para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).
- 4.3- É vedada à participação de empresas em forma de consórcios ou grupo de empresas.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

4.4- Não poderão participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5- O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços acordo.

4.6- O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), de forma direta ou outorgando à empresa associada por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme modelo do em ANEXO.
- b) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO;
- c) Cadastramento de Propostas, Inserção no sistema do valor inicial de cada lote e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).
- d) No caso de duas ou mais propostas cadastradas no sistema com mesmo valor, prevalecerá a que for cadastrada primeira.

5 - CREDENCIAMENTOS NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

5.2- A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 – DOS REGULAMENTOS OPERACIONAIS DO CERTAME



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

- 6.1- O certame será conduzido pela PREGOEIRA OFICIAL, com auxílio da equipe de apoio, que terá em especial as seguintes atribuições:
 - 6.1.1- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio,
 - 6.1.2- Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame,
 - 6.1.3- Abrir proposta de preços,
 - 6.1.4- Analisar a aceitabilidade das propostas,
 - 6.1.5- Desclassificar propostas indicando seus motivos,
 - 6.1.6- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço,
 - 6.1.7- Verificar a Habilitação do licitante classificado em primeiro lugar,
 - 6.1.8- Declarar o vencedor,
 - 6.1.9- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos,
 - 6.1.10- Elaborar a ata de sessão com auxílio eletrônico
 - 6.1.11- Encaminhar o processo ao Senhor Prefeito para homologar e autorizar a contratação.

7 – DA PARTICIPAÇÃO

- 7.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 7.2- Caberão ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão de seu representante.
- 7.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo telefone: (41) 3042-9909 ou através de uma empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

8 – DAS PROPOSTAS NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 8.1- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.2- No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** do produto ofertado, conforme a **Ficha Técnica Descritiva do Produto**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações neste campo implicará na desclassificação do licitante, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. No caso de duas licitantes, cadastrarem propostas com mesmo valor prevalecerá e será acatada como correta a que for cadastrada primeira.
- 8.3- O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.
- 8.4- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.



9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – Os documentos exigidos para a habilitação neste processo licitatório constam no ANEXO II.

9.2 - As declarações deverão conter carimbo do CNPJ, assinadas e reconhecidas as assinaturas do licitante, e serem impressas em papel timbrado da licitante.

9.3 – Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

9.4 – Não serão aceitos documentos emitidos após a data da sessão pública.

9.5 – O licitante vencedor por menor lance terá 1 (uma) hora para enviar a documentação para o email da equipe do pregão eampregaoministro@gmail.com para será analisado, sendo

9.6 – O prazo máximo para o envio do solicitado no acima citado é de até 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **para o endereço:**

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
A/C PREGOEIRA OFICIAL \Sirlene Vieira de Oliveira
Comissão de Licitação/ Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Avenida Pau Brasil N.º 5577 - Centro
CEP 76.919-000 Ministro Andreazza – RO

10 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando a PREGOEIRA a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 - Aberta à etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 - OS LANCES DEVERÃO SER SOBRE O VALOR TOTAL DO ITEM.

10.4 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.5 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema Não Identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra (RANDÔMICO). O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01(um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentarem novos lances.

10.7 - O sistema informará a proposta em tempo real ao final da disputa, logo após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela PREGOEIRA acerca da aceitação do lance de menor valor.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

10.8 - Será solicitado ao licitante de maior desconto os documentos relativos à habilitação, de acordo com o Anexo II deste Edital, sendo os remetidos VIA FAX para (069) 3448-2361, ou e-mail: eampregaoministro@gmail.com, no prazo máximo de **01 (uma) hora** após o certame, com posterior entrega na sala da CPL em 03 (TRES) dias úteis, do original ou cópia autenticada.

10.8.1 A falta de encaminhamento dos documentos dentro dos prazos estabelecidos implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da proposta. Caso alguma dificuldade de transmissão via fac-símile, estes documentos poderão ser escaneados, salvos em arquivo formato Documento (extensão PDF) e remetidos, dentro do mesmo prazo, para o endereço eletrônico eampregaoministro@gmail.com.

10.8.2 Outras dificuldades no envio destes deverão ser imediatamente comunicadas a PREGOEIRA OFICIAL pelo Telefone/fax 69 3448-2361 Ramal 816.

10.9 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação citados no item 10.7 dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 15 deste Edital.

10.10 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA OFICIAL examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a PREGOEIRA OFICIAL poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

10.11 - Caso não sejam apresentados lances serão verificados a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

10.12 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao licitante da proposta ou lance de menor preço.

11 – DAS PROPOSTAS ESCRITAS

11.1 - O licitante vencedor DEVERÁ enviar ao Setor de Licitação, a Proposta de Preços Escritos somente dos ITENS vencidos, conforme ANEXO IV, em 01(uma) via assinadas em todas as folhas pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária. Deverão acompanhar a proposta os documentos de Habilitação em originais ou cópias autenticadas com o selo do cartório.

11.2- A proposta escrita deverá conter:

11.2.1 - Especificação completa e marca do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital.

11.2.2 - Valores oferecidos após a etapa de lances.

11.2.3 - Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

11.2.4 - Prazo de entrega do produto e/ou serviço oferecido com informações que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital.

11.2.5 - O valor ofertado será Fixo e Irreajustável de acordo com a Lei Federal nº 9.069/95.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

11.3 Serão rejeitadas as propostas que:

11.3.1 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do produto e/ou serviço licitado;

11.3.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do pregoeiro (a);

11.3.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

12 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1- Para julgamento será adotado o critério MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para o fornecimento, as especificações técnicas, parâmetro mínimo de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

12.2- Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13 - PRAZO DE INICIO DO SERVIÇO

13.1- A execução do serviço do presente termo deverá ser a partir da data da assinatura da ata de Registro de Preços.

13 - IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

14.1- Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (Três) dias úteis anteriores à data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

14.2.1. Caberá a PREGOEIRA decidir, no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), sobre a impugnação interposta.

14.2.2. Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.

14.3- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da PREGOEIRA poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.4- A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.5- Não serão concedidos prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico nº. 080/CPL/2014
Processo Administrativo nº 067/SEMAS/2014

- 14.6- Os recursos contra decisões da PREGOEIRA OFICIAL não terão efeito suspensivo.
14.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

15.1.1- A multa prevista no item 15.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Ministro Andreazza - RO, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 15.3, b.

15.2. Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexos I e IA, serão aplicadas as penalidades do item 15.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 15.3;

15.3. Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ministro Andreazza, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.4. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza/ RO.

15.4.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Ministro Andreazza;

15.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15.6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.



16- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado de acordo com termo de referencia.

16.2 No ato do pagamento serão comprovadas a habilitação quanto à situação de regularidade da pessoa jurídica.

16.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que inviabilize a liquidação da despesa, esta será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes.

16.4 O Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes poderá(ao) deduzir do montante os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante vencedor, nos termos deste Edital.

16.5 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Participantes.

16.6 Em caso de irregularidade fiscal, o Órgão Gerenciador notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da Contratada, ou apresentação de defesa aceita pela Contratante, fatos estes que, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de obrigação, ficará o Fornecedor sujeito às sanções administrativas previstas no instrumento convocatório.

OBS: Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do SEMAS – elemento de despesas **3.3.90.33.00.00 Material de Consumo**.

18 - CONTRATO

18.1 - Durante a vigência deste contrato que será de 12 (doze) meses, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo gerente Administrativo da SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL.

18.2 - O não comparecimento para firmar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação de que trata o item acima, facultará a Administração a adjudicar o objeto do certame à segunda classificada, consoante o disposto no Artigo 64 e parágrafos da Lei 8.666/93.

19 – DA GARANTIA DO OBJETO

19.1 - O prazo de garantia será regido pelo Código de Defesa do Consumidor Lei nº. 8.078/90.



20. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

20.1 – As propostas deverão possuir apenas duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, ou seja, o arredondamento será sempre para baixo. Os preços finais deverão ser apresentados em moeda nacional, com apenas duas casas decimais, obedecendo ao mesmo critério de arredondamento;

20.1.1 – O mesmo critério deverá ser observado no momento da emissão das faturas/notas fiscais.

20.2 – Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, excessivos ou inexequíveis;

20.2.1 – Para balizamento do valor considerado aceitável, em estrita consonância com o art. 4º, XI da Lei Federal nº 10.520/02, o PREGOEIRA utilizará cotações de preços de mercado local, resultados das licitações de outros Órgãos da Administração Pública e outros meios não revestidos de formalidade, como pesquisa realizada pela Internet e através de contato telefônico, devidamente motivado nos autos do processo licitatório.

20.2.2 – O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da intimação, e seu julgamento observará as disposições presentes no art. 44, §3º c/c art. 48, II, ambos da Lei 8.666/93;

20.3 – As propostas apresentadas devem observar o princípio da anualidade estabelecido pela Lei nº 10.192, de 14.2.2001.

20.4 – A presente licitação foi estimada em R\$ 121.106,40 (cento e vinte e um mil cento e seis reais e quarenta centavos).

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 – Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de registro de Preços - ARP (minuta em ANEXO neste Edital), o qual o fará no prazo de até 05 (cinco) dias após sua convocação.

21.2 – Quaisquer vantagens apresentadas pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, se pertinentes e aceitas pela administração, poderão ser acrescentadas à contratação, passando a constituir-se uma obrigação para o contratado.

21.3 – Ao assinar o instrumento contratual ou retirar a nota de empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a prestar os serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada, independente de transcrição, prevalecendo no caso de divergência às especificações e condições presentes no Instrumento Convocatório.

21.4 – Quando o licitante vencedor não receber o documento de contratação depois de notificado, a Administração poderá chamar os licitantes remanescentes para fazê-lo, obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

21.5 – A recusa injustificada do licitante vencedor em receber o documento de contratação, ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas (art. 7º da Lei Federal 10.520/2002).



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

21.6 – A execução dos compromissos assumidos no edital, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do art. 55, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.7 – Fica vedada a transferência ou cessão do contrato para prestação de serviços.

21.8 – É vedada a subcontratação total do objeto deste Pregão, sendo a subcontratação parcial possível em casos excepcionais, com prévia anuência da Administração.

21.9 – Constituem-se como cláusulas contratuais, a serem observadas durante a execução do objeto, as obrigações do licitante abordadas neste edital, incluídas aquelas pormenorizadamente descritas nos anexos do Instrumento Convocatório.

21.10 – O Contratado fica obrigado a aceitar alterações no quantitativo previsto em edital, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, sem que isso implique em alterações de preços cotados, de acordo com o estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93;

21.10.1 – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.11 – Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pelo contratado e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, conforme Lei 10.192/01, o valor avançado poderá sofrer atualização, competindo ao contratado justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação do contratante.

21.12 – Para todos os termos da presente contratação, considera-se Gestor do contrato a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, ou outro servidor por ele designado.

21.13 – As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.

21.13.1 – A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

22. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador:

- a) Convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação de serviços;
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.3 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

23.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) Nos casos previstos em lei.

23.2 O cancelamento dar-se-á em relação a todos os itens adjudicados ao mesmo fornecedor.

23.3 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente do Órgão Gerenciador.

23.4 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, desde que seja formulado antes da emissão na nota de empenho, assegurada à Administração a aplicação de penalidades legais, caso não aceite as razões do pedido.

24 - DA FISCALIZAÇÃO

24.1 A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos por servidores vinculados ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Participantes, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto n.º 3.931/2001.

24.2 O acompanhamento será exercido no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades advindas da prestação do serviço, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

24.3 São atribuições dos representantes do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:

- a) Controlar os prazos, bem como o cumprimento das demais cláusulas previstas no instrumento convocatório, buscando garantir a fiel execução contratual;
- b) Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações existentes entre a Contratante e a Contratada, assim como entre os diversos Órgãos da Administração, envolvidos direta ou indiretamente com o objeto contratual;
- c) Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes que, eventualmente, venham a ocorrer durante a execução do Contrato;
- d) Informar toda e qualquer irregularidade relativa à execução Contratual ao superior hierárquico, bem como as matérias que ultrapassem a sua competência;



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º. 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

- e) Atestar as faturas correspondentes, após análise dos valores e verificação da conformidade dos serviços, no prazo previsto no instrumento convocatório, para efeito de pagamento;
- f) Caso os valores constantes nas planilhas e notas fiscais/faturas contenham qualquer incorreção, deverá ser justificada no mesmo prazo e razão pela qual deixará de ser atestada a veracidade das informações, sendo comunicada à Contratada para a devida correção;
- g) Solicitar da empresa contratada a substituição dos serviços entregues em desacordo com o ofertado na licitação;
- h) Os casos de descumprimento de obrigação serão encaminhados à Diretoria de Administração do Órgão Gerenciador para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- i) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses da Instituição, sobretudo quanto aos valores praticados.

25 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

25.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, proveniente do presente processo licitatório, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

25.2 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

25.3 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

25.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

25.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

25.6 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços referente a este processo licitatório não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

25.7 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

25.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

25.9 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

26 - DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - As dúvidas referentes a esta Licitação, poderão ser tiradas através do telefone 69 3448 2361, na SEMOSP/SEMCEL no horário de 07h00min as 13h00min horas.

26.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

26.3 - É facultado ao PREGOEIRA, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

26.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo PREGOEIRA, sob pena de desclassificação/inabilitação;

26.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

26.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

26.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

26.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRA e Equipe de Apoio;

26.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

26.10 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.11 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

26.12 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE CACOAL/RO, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal e a PREGOEIRA.

26.13 - O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites www.ministroandreaZZa.ro.gov.br ou www.bll.org.br.

26.14 - A PREGOEIRA e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na C.P.L.,



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO, pelo telefone (69) 3448-2361, para maiores esclarecimentos;

26.15 - No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRA, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

26.16 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

Ministro Andreazza/RO, 25 de junho de 2014.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira
Decreto 2.819/PMMA/2014



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Elaboramos o presente Termo de Referência para que através do procedimento legal pertinente seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por finalidade o Registro de Preços, com ata vigente pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material de expediente/informática/artesanato/educativo/esportivo, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços, com ata vigente pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de material de expediente/informática/artesanato/educativo/esportivo, conforme especificação constante no item 03 (três) do presente instrumento.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Caneta marca texto, em plástico, diâmetro da ponta 4 mm, cores variadas, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Caixa com 12 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	Caixa	10
02	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	Caixa	10
03	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	Caixa	10
04	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta grossa , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	Caixa	10
05	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta grossa , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	Caixa	10
06	Caneta esferográfica, na cor vermelha , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	Unidade	05
07	Lápis borracha inteiro apontado mina grafite n.º 02 formato cilindro, corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, caixa com 12 unidades.	Caixa	05
08	Pincel atômico azul, caixa com 12 unidades.	Caixa	05
09	Pincel atômico verde, caixa com 12 unidades.	Caixa	05



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

10	Pincel atômico preto, caixa com 12 unidades.	Caixa	05
11	CD-R regravável 700MB virgem.	Unidade	100
12	Capa para CD e DVD em plástico.	Unidade	100
13	Apontador de lápis, retangular de metal, com 01 furo.	Unidade	100
14	Caneta permanente para CD e DVD preta/azul/vermelha.	Unidade	20
15	Etiqueta para CD/DVD, com diâmetro 115 mm, folha A4 com 2 etiquetas por folha, caixa com 10 folhas.	Caixa	10
16	Régua em poliestireno 50 cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10
17	Papel para certificado, material: papel off set, cor: cores sortidas, dimensões (axl): 21 x 30 cm, gramatura: 90 g/m ² , formato A4. Pacote com 20 unidades.	Pacote	50
18	Envelope amarelo, 26x36, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	10
19	Envelope amarelo 36x26, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	10
20	Envelope Kraft, 27x37, caixa contendo 100 unidades.	Caixa	10
21	Pasta com elástico, 235x350 transparente.	Unidade	200
22	Tinta para tecido, com cores variadas. Caixa com 06 unidades.	Caixa	50
23	Clipes n.º 2/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	Caixa	50
24	Clipes n.º 4/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	Caixa	50
25	Clipes n.º 6/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	Caixa	50
26	Clipes n.º 8/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	Caixa	50
27	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com no mínimo de 5.000 unidades.	Caixa	10
28	Pasta registradora AZ, ofício, lombo largo. 285x344x73mm.	Unidade	100
29	Cola branca líquida, vistosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, 90 grs.	Unidade	50
30	Pasta catálogo, com 100 refis de plástico para 200 folhas.	Unidade	50
31	Folha em EVA, 60x40x2mm cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	30
32	Papel Kraft, 90x60.	Rolo	02
33	Durex fita adesiva 12 mm x 50 metros. Pacote com 06 rolos.	Pacote	50
34	Pistola de cola quente, pequena.	Unidade	20
35	Pistola de cola quente, grande.	Unidade	20
36	Refil de cola quente, grande.	Unidade	500
37	Refil de cola quente, pequeno.	Unidade	500
38	Papel sulfite, branco formato A-4, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	50
39	Lápis preto produzido em madeira, n.º 2 redondo. Caixa com 144 unidades.	Caixa	10
40	Lápis de cor, com 12 cores.	Caixa	50
41	Régua em poliestireno 30 cm. Pacote com 10 unidades	Pacote	10
42	Borracha com capa protetora de design diferenciado. Caixa com 24 unidades.	Caixa	10
43	Caderno de desenho, com 48 folhas. Caixa com 48 unidades.	Caixa	10
44	Glitter escolar, caixa com 12 potes de 3,0 grs. Cores sortidas.	Caixa	05
45	Giz de cera, embalagem com 12 unidades de cores	Unidade	30



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

	variadas.		
46	Tesoura escolar de aço, pequena, sem ponta. Com cabo em plástico de cores variadas.	Unidade	20
47	Caderno brochura, com 48 folhas. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10
48	Cartolina, 150g 50x66, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10
49	Pasta suspensa do tipo kraft (310x240mm) (170g/m2) com haste de metal (montada) 0004.x.0050.4 – com visor, etiqueta e grampo plástico, possui 6 diferentes furações p/ grampo. 6 posições / visor e etiqueta. Tam. A4. Marmorizada. Caixa com 50 unidades.	Caixa	20
50	Corretivo líquido, 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	05
51	Perfurador, 02 furos, para 25 folhas de papel.	Unidade	10
52	Pasta suspensa em plástico em polipropileno, com grampo plástico. Cores variadas.	Unidade	30
53	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aprox. 15 cm.	Unidade	10
54	Calculadora de mesa de visor inclinado, bateria solar, mínimo de 12 dígitos com 04 operações básicas. Marca brasileira.	Unidade	10
55	Livro ata, com 100 folhas, capa dura, 210 x 300 mm.	Unidade	15
56	Papel color set, cores variadas, 48x66. Pacote com 20 folhas.	Pacote	10
57	Papel camurça 40x60, variadas cores. Pacote com 20 folhas.	Pacote	10
58	Cola branca, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixa	05
59	Grampeador de mesa metal 26/6.	Unidade	10
60	Caixa Box de plástico para arquivo morto.	Unidade	50
61	Agenda anual – capa dura, 128 mm x 190mm.	Unidade	10
62	Agenda permanente – capa dura. Quantidade aproximada de páginas: 196. Cores variadas.	Unidade	50
63	Pasta papelão com elástico, fina, formato 335mmx245mm. Cores variadas.	Unidade	200
64	Papel almaço tamanho A4, com pauta. Pacote com 200 folhas.	Pacote	10
65	Papel almaço tamanho A4, sem pauta. Pacote com 200 folhas.	Pacote	10
66	Papel carbono, ofício preto/azul. Caixa com 100 unidades.	Caixa	05
67	Papel crepom cores variadas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10
68	Papel laminado cores variadas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10
69	Papel seda cores variadas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10
70	Papel dobradura cores variadas. Pacote com 10 unidades.	Pacote	10
71	Papel verge formato 210mmx297mm com 50 folhas.	Caixa	10
72	Tinta guache, lavável. Caixa com 06 unidades.	Caixa	10
73	Caderno universitário capa dura, com 10 matérias, com 200 folhas.	Unidade	10
74	Livro protocolo correspondência, capa dura, com 100 folhas.	Unidade	10
75	Capa para encadernar 210x297. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10
76	Espiral, encadernação 14 mm plástico transparente. 85 folhas. Plaspiral. Folhas A4. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10
77	Espiral, encadernação 17 mm plástico transparente. 100 folhas. Plaspiral. Folhas A4. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10
78	Porta carimbo poliestireno fumê, com 06 lugares.	Unidade	05
79	Rolo de barbante colorido grande.	Rolo	10
80	DVD-R virgem, 04GB.	Unidade	20
81	Cola para isopor, 90grs. Caixa com 12 unidades.	Caixa	05



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

82	Cola glitter cores variadas, com 06 unidades.	Caixa	10
83	Fita adesiva transparente 45 mm x 45m.	Unidade	30
84	Fita dupla face 19x30 metros.	Unidade	15
85	Fita crepe transparente.	Unidade	10
86	Almofada para carimbo, com tinta n.º 03.	Unidade	10
87	Esponja para carimbo azul.	Unidade	10
88	Esponja para carimbo preto.	Unidade	10
89	Tinta para carimbo cor azul à base d'água. 40 ml.	Unidade	03
90	Tinta para carimbo cor preta à base d'água. 40 ml.	Unidade	03
91	Percevejo metal dourado, caixa com 100 unidades.	Caixa	06
92	Perfurador grande reforçado capacidade para 70 folhas com dois furos.	Unidade	10
93	Tesoura inox multiuso 21 cm. Com cabo em plástico.	Unidade	15
94	Verniz geral para artesanato em embalagem contendo 100 ml – caixa com 06 unidades.	Caixa	20
95	Verniz lata spray – embalagem contendo no mínimo 350 ml.	Unidade	30
96	Tubo de tinta a óleo em cores sortidas – embalagem de 20 ml.	Unidade	50
97	Bexigas coloridas produzidas em látex resistente – pacote contendo 50 unidades.	Pacote	20
98	Tinta relevo dimensional metálica em cores variadas. Embalagem contendo no mínimo 35 ml.	Unidade	50
99	Secante de cobalto de boa qualidade – embalagem contendo 100 ml.	Unidade	50
100	Tinta P.V.A para artesanato em cores variadas – embalagem contendo 37ml.	Unidade	50
101	Cola instantânea – embalagem de 3g.	Unidade	30
102	Thinner – embalagem de 100 ml.	Unidade	50
103	Tinta acrílica para artesanato – embalagem contendo 37 ml.	Unidade	100
104	Ecosolv- diluente sintético para tintas a óleo em geral. Embalagem contendo 100 ml.	Unidade	50
105	Verniz vitral para pinturas em vidro - cores variadas. Embalagem contendo 37 ml.	Unidade	100
106	Borracha escolar, branca.	Unidade	50
107	Lápis de desenho 2B. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	02
108	Lápis de desenho 6B. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	02
109	Prancheta em Eucatex, tamanho ofício, com cabo em metal.	Unidade	30
110	Prancheta em acrílico, tamanho ofício, com pegador de papéis. Cores variadas.	Unidade	30
111	Cola cascorez para artesanato, rótulo azul - embalagem contendo 01 litro.	Unidade	30
112	EVA trabalhada (felpuda).	Unidade	200
113	Termolina leitosa (100 ml).	Unidade	30
114	Apito em plástico, em cores variadas.	Unidade	10
115	Tecido TNT em cores variadas.	Metro	300
116	Tinta para tecido acripuff (alto relevo) várias cores. Tinta para expansão a calor. Não tóxica. Solúvel em água, resistente a lavagens. Secagem: 24 horas. Embalagem contendo 35 ml,	Unidade	20
117	Colchetes de aço metálico, tamanho 08. Caixa com 72 unidades	Caixa	10
118	Colchetes de aço metálico, tamanho 12. Caixa com 72 unidades	Caixa	10
119	Colchetes de aço metálico, tamanho 14. Caixa com 72 unidades	Caixa	10



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

	unidades		
120	Colchetes de aço metálico, tamanho 15. Caixa com 72 unidades	Caixa	10
121	Alfinete com cabeça colorida perolada, n.º 24. Caixa contendo no mínimo 50gr.	Caixa	05
122	Alfinete com cabeça colorida perolada, n.º 28. Caixa contendo no mínimo 50gr.	Caixa	05
123	Alfinete com cabeça niquelado, n.º 28. Caixa contendo no mínimo 50gr.	Caixa	05
124	Caderno capa dura em espiral, 1/4, com 96 folhas.	Unidade	20
125	Cola branca em bastão 20g.	Unidade	20
126	Toner para impressora HP LaserJet 1020 (original do fabricante do produto).	Unidade	20
127	Toner para impressora HP Laser Jet M1005W (original do fabricante do produto).	Unidade	10
128	Toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP (original do fabricante do produto).	Unidade	10
129	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet 1020.	Serviço	30
130	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet M1005W.	Serviço	20
131	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet M1132 MFP.	Serviço	20
132	Cartucho de tinta para impressora HP n.º 60 (preto). (Original do fabricante do produto).	Unidade	20
133	Cartucho de tinta para impressora HP n.º 60 (colorido). (Original do fabricante do produto)	Unidade	20
134	Cabo de rede, CAT5.	Metro	300
135	Cabo USB A/B 1,8 metros.	Unidade	10
136	Conector RJ 45, pacote com 50 unidades.	Pacote	05
137	Fonte ATX 450W.	Unidade	10
138	Teclado PS/2 padrão ABNT português, conexão USB multimídia.	Unidade	20
139	Mouse retrátil com 02 botões e 01 botão de rolagem conexão USB.	Unidade	10
140	Mouse óptico, com 02 botões e 01 botão de rolagem. Conexão USB.	Unidade	20
141	HUB de internet com 08 portas.	Unidade	05
142	Cabo de força, 3x0, 75mm ² 750v, comprimento: 1,50m, cabo feito de acordo com norma 14136 – novo padrão brasileiro.	Unidade	05
143	Protetor de rede, com 06 tomadas.	Unidade	05
144	Pen drive de 08 GB.	Unidade	20
145	No-break, 1200VA bivolt.	Unidade	20
146	Fusível contato latão vidro 10 ^a utilizado em filtro de linha/estabilizador.	Unidade	20
147	Monitor LCD 15".	Unidade	20
148	Hard disk 80GB.	Unidade	20
149	Kit recarga de cartucho para impressora HP N.º 60. (PRETO). 100 ml.	Unid.	05
150	Kit recarga de cartucho para impressora HP N.º 60. (COLORIDO). 90 ml	Unid.	05
151	Caixa de som para computador.	Unidade	15
152	Estabilizador de energia para computador. 500 V.	Unidade	20
153	Microfone sem fio.	Unidade	03
154	Tecido em algodão etamine - cores variadas.	Metro	30



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

155	Toalha de rosto em algodão com espaço para bordar - cores variadas.	Unidade	50
156	Sianinha (fina) em algodão - cores variadas.	Metro	200
157	Sianinha larga - cores variadas.	Metro	300
158	Tesoura para cortar tecido em metal (cabo em plástico) sem ponta.	Unidade	10
159	Agulha de bordar sem ponta.	Unidade	50
160	Linha de bordar em meadas (algodão) – cores variadas. 100 meadas.	Unidade	200
161	Linha de bordar (algodão), novelos pequenos/ cores variadas.	Novelos	50
162	Fitas de cetim de 01 cm - cores variadas.	Metro	300
163	Macarrões/flutuadores/espaguete para piscina, cores variadas. Impermeável.	Unidade	50
164	Toucas de banho em tecido, vários tamanhos.	Unidade	50
165	Toucas de banho em silicone, vários tamanhos.	Unidade	50
166	Pincel de cabo amarelo (mad) para pintura em tecido n.º 02 (cerda-Brasil).	Unidade	50
167	Pincel de cabo amarelo (mad) para pintura em tecido n.º 04 (cerda-Brasil).	Unidade	50
168	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n.º 06 (cerda-Brasil).	Unidade	50
169	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n.º 08 (cerda –Brasil).	Unidade	50
170	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n.º 12 (cerda - Brasil).	Unidade	50
171	Pincel cabo vermelho (mad) n.º 00 (Pêlo-Brasil).	Unidade	50
172	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º 6.	Unidade	50
173	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º 08.	Unidade	50
174	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º 10.	Unidade	50
175	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º 12.	Unidade	50
176	Tela para pintura a óleo. Tamanho: 20x40.	Unidade	50
177	Tela para pintura a óleo. Tamanho: 40x50.	Unidade	50
178	Painel para pintura a óleo. Tamanho: 40x60.	Unidade	50
179	Cavalete de madeira para pintura em tela.	Unidade	30
180	Barbante cru para tapetes – em cores variadas. Rolo contendo no mínimo 300 metros.	Rolo	30
181	Agulha de crochê em metal para confecção de tapetes. Tamanhos variados.	Unidade	40
182	Prato raso em vidro transparente.	Unidade	40
183	Prato fundo em vidro transparente.	Unidade	40
184	Bola dente de leite - cores variadas.	Unidade	50
185	Meia antiderrapante para banho em piscina, tam. M	Unidade	50
186	Bola de Futsal oficial, composição: PU. Peso aproximado: 416g. Circunferência aproximada: 63cm.	Unidade	05
187	Bola de futebol de campo, composição: em PU e PVC, peso aproximado: 442 g, circunferência aproximada: 68	Unidade	05



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

	cm.		
188	Bola de vôlei, material: borracha. Circunferência aproximada: 67 cm. Peso aproximado 280g.	Unidade	05
189	Fita de cetim – cone.	Unidade	02
190	Fita de cetim 02 cm de largura- cores variadas.	Metro	200
191	Cola de contato (sapateiro). Lata contendo 400ml.	Lata	04
192	Jogo da memória, jogo construído por 27 figuras ilustrativas variadas em papel cartão.	Unidade	05
193	Jogo de xadrez. Material: madeira, contendo tabuleiro e peças.	Unidade	03
194	Quebra - cabeça infanto- juvenil em material cartonado, diversos temas. Nível de dificuldade médio. Em embalagem apropriada.	Unidade	10
195	Jogo de dominó (osso), em embalagem apropriada.	Unidade	05
196	Jogo de baralho em plástico, em embalagem apropriada.	Unidade	05
197	Futebol de botões, kit com fichas e campo de futebol de botão.	Unidade	03
198	Jogo de boliche, kit com 06 pinos e bola.	Unidade	03
199	Jogo de damas, jogo de tabuleiro composto por 24 peças de madeira ou plástico, nas cores branca (12 unidades) e preta (12 unidades).	Unidade	03
200	Jogo de dominó, estojo com 28 peças de material plástico na cor preta.	Unidade	03
201	Jogo quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, contendo 1.000 peças. Temas variados.	Unidade	05
202	Jogo quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, contendo 100 peças. Temas variados.	Unidade	05
203	Jogo de xadrez, jogo de tabuleiro com 32 peças de material plástico nas cores branca (16 unidades) e preta (16 unidades).	Unidade	03
204	Livro infanto-juvenil, diversas histórias.	Unidade	100
205	Livro com histórias da bíblia ilustradas para crianças.	Unidade	50
206	Mesa de Pebolim - oficial (madeira maciça de pinus, contendo uma caixa, 02 gavetas, bonecos em plástico com 3 bolas, medindo 91x133x130 cm.	Unidade	02
207	Bola de pilates, antiderrapante, com 65 cm de diâmetro. Material: PVC atóxico e inflável. Acompanhada de bomba para enchimento.	Unidade	10
208	Bola de pilates, antiderrapante, com 55 cm de diâmetro. Material: PVC atóxico e inflável. Acompanhada de bomba para enchimento.	Unidade	10
209	Peteca em cores variadas. 30 cm aproximadamente.	Unidade	30
210	Mini cama elástica para ginástica, com acabamento uniforme, pintura eletrostática com tratamento especial. Para suportar até 150 kg. Diâmetro aproximado: 97 cm, altura aproximada: 20 cm. Pés desmontáveis.	Unidade	02
211	Linha princesinha (cone) nylon, em cores variadas.	Unidade	50
212	Clareador incolor para pintura em tecido. Embalagem contendo no mínimo 37 ml.	Unidade	50
213	Tesoura para cortar tecido, em metal com cabo em plástico, grande com ponta.	Unidade	10



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

214	Agulheiro para costura a mão, tradicional, contendo no mínimo 19 agulhas de tamanhos variados.	Unidade	10
215	Lixa de unha, descartável, tradicional.	Unidade	50
216	Bordado inglês em algodão, na cor branca.	Metro	300
217	Rede oficial para a modalidade de Voleibol, confeccionada em Polietileno, fio de seda 2 mm, malha de 10 x 10 cm. A rede deverá ter 1,00m de largura e 10m de comprimento. Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona. Em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração branca e costurada ao longo da extensão da rede. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar à faixa superior, as duas lonas deverão conter costura dupla. Com porta antenas.	Unidade	02
218	Jogo pega varetas em plástico, contendo no mínimo 31 varetas coloridas de aproximadamente 56 cm cada. Em embalagem apropriada.	Unidade	10
219	Pasta catálogo com 100 refis em plástico para arquivar cifras e letras de música.	Unidade	10
220	Bola de gude de vidro, clara.	Unidade	300
221	Linha n.º 10 (pipa) carretel. Em algodão.	Unidade	30
222	Fita floral – cores variadas. Rolo contendo no mínimo 27m.	Rolo	30
223	Corda para violão em aço n.º 010 (material de boa qualidade).	Unidade	30
224	Grampeador de tapeceiro em metal, tamanho grande.	Unidade	02
225	Grampo galvanizado para grampeador de tapeceiro. Caixa contendo no mínimo 3.000 unidades.	Caixa	02
226	Folha de celofane – cores variadas.	Unidade	150
227	Rodízios em metal para fixação de pés.	Unidade	40
228	Tecido sarja estampado.	Metro	20
229	Bomba manual para encher bolas.	Unidade	03
230	Tecido em algodão cru.	Metro	50
231	Tecido fralda em algodão com faixa para pintar – cor branca.	Metro	100
232	Pincel atômico em cores variadas.	Unidade	30
233	Softwares de jogos educativos – infante juvenil.	Unidade	05
234	Softwares de jogos educativos para adolescentes.	Unidade	05
235	Cola permanente, pote com 250 gramas.	Unidade	20
236	Alfabeto móvel de A-Z encaixável, em EVA. Com 27 peças coloridas. Medidas aproximadas: 29,5x20x0,8 cm.	Unidade	05
237	Jogo da memória infantil. Temas variados. Em embalagem apropriada.	Unidade	05
238	Jogo da memória para adolescentes. Temas variados. Em embalagem apropriada.	Unidade	05
239	Jogo educativo palavras cruzadas.	Unidade	05
240	Fantoches de animais diversos (domésticos e selvagens), confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	Unidade	10



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

241	Fantoches de pessoas, confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	Unidade	10
242	Fantoches de frutas diversas, confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	Unidade	10
243	Brinquedo lousa mágica para crianças.	Unidade	10
244	Sianinha em algodão – cor branca.	Metro	50
245	Papel carbono para riscos e bordados (pintura em tecido). Folha.	Unidade	100

4. JUSTIFICATIVA

Os materiais acima descritos serão para atendimento da demanda da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução dos serviços administrativos pertinentes a própria secretaria, bem como pertinentes ao Centro de Referência de Assistência Social, ao Conselho Tutelar, ao Programa Bolsa Família, dentre outros. E ainda, para a manutenção do laboratório de informática do CRAS, visando manter o mesmo sempre em condições adequadas de uso.

Os materiais serão utilizados no desenvolvimento de inúmeras atividades voltadas ao atendimento de crianças; adolescentes; idosos e outros públicos da secretaria, tendo em vista a realização de oficinas; cursos; palestras; atividades educativas e esportivas etc.

5. DO VALOR

Estima-se o valor total do presente Registro de Preços em R\$ 121.106,40 (cento e vinte e um mil cento e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário estimado R\$	Valor total estimado R\$
01	Caneta marca texto, em plástico, diâmetro da ponta 4 mm, cores variadas, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Caixa com 12 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10	21,44	214,40
02	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10	44,87	448,70
03	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10	44,87	448,70
04	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta grossa , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10	37,75	377,50
05	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta grossa , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades.	10	37,75	377,50



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

	Material resistente e de boa qualidade.			
06	Caneta esferográfica, na cor vermelha , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	05	44,87	224,35
07	Lápis borracha inteiro apontado mina grafite n.º 02 formato cilindro, corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, caixa com 12 unidades.	05	15,47	77,35
08	Pincel atômico azul, caixa com 12 unidades.	05	20,85	104,25
09	Pincel atômico verde, caixa com 12 unidades.	05	24,90	124,50
10	Pincel atômico preto, caixa com 12 unidades.	05	23,20	116,00
11	CD-R regravável 700MB virgem.	100	1,51	151,00
12	Capa para CD e DVD em plástico.	100	1,42	142,00
13	Apontador de lápis, retangular de metal, com 01 furo.	100	1,11	111,00
14	Caneta permanente para CD e DVD preta/azul/vermelha.	20	2,63	52,60
15	Etiqueta para CD/DVD, com diâmetro 115 mm, folha A4 com 2 etiquetas por folha, caixa com 10 folhas.	10	25,00	250,00
16	Régua em poliestireno 50 cm. Pacote com 10 unidades.	10	13,66	136,60
17	Papel para certificado, material: papel off set, cor: cores sortidas, dimensões (axl): 21 x 30 cm, gramatura: 90 g/m ² , formato A4. Pacote com 20 unidades.	50	12,96	648,00
18	Envelope amarelo, 26x36, caixa contendo 100 unidades.	10	32,62	326,20
19	Envelope amarelo 36x26, caixa contendo 100 unidades.	10	40,60	406,00
20	Envelope Kraft, 27x37, caixa contendo 100 unidades.	10	37,83	378,30
21	Pasta com elástico, 235x350 transparente.	200	2,03	406,00
22	Tinta para tecido, com cores variadas. Caixa com 06 unidades.	50	12,00	600,00
23	Clipes n.º 2/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50	2,02	101,00
24	Clipes n.º 4/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50	2,10	105,00
25	Clipes n.º 6/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50	2,45	122,50
26	Clipes n.º 8/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50	2,45	122,50
27	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com no mínimo de 5.000 unidades.	10	4,52	45,20
28	Pasta registradora AZ, ofício, lombo largo. 285x344x73mm.	100	7,25	725,00
29	Cola branca líquida, vistosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, 90 grs.	50	1,12	56,00
30	Pasta catálogo, com 100 refis de plástico para 200 folhas.	50	20,26	1.013,00
31	Folha em EVA, 60x40x2mm cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	30	14,35	430,50
32	Papel Kraft, 90x60.	02	85,00	170,00
33	Durex fita adesiva 12 mm x 50 metros. Pacote com 06 rolos.	50	6,25	312,50
34	Pistola de cola quente, pequena.	20	13,61	272,20
35	Pistola de cola quente, grande.	20	19,83	396,60
36	Refil de cola quente, grande.	500	0,99	495,00
37	Refil de cola quente, pequeno.	500	0,46	230,00
38	Papel sulfite, branco formato A-4, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50	143,49	7.174,50



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

39	Lápis preto produzido em madeira, n.º 2 redondo. Caixa com 144 unidades.	10	33,70	337,00
40	Lápis de cor, com 12 cores.	50	3,50	175,00
41	Régua em poliestireno 30 cm. Pacote com 10 unidades	10	7,00	70,00
42	Borracha com capa protetora de design diferenciado. Caixa com 24 unidades.	10	23,00	230,00
43	Caderno de desenho, com 48 folhas. Caixa com 48 unidades.	10	67,80	678,00
44	Glitter escolar, caixa com 12 potes de 3,0 grs. Cores sortidas.	05	9,16	45,80
45	Giz de cera, embalagem com 12 unidades de cores variadas.	30	2,30	69,00
46	Tesoura escolar de aço, pequena, sem ponta. Com cabo em plástico de cores variadas.	20	2,30	46,00
47	Caderno brochura, com 48 folhas. Caixa com 10 unidades.	10	7,11	71,10
48	Cartolina, 150g 50x66, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	10	36,60	366,00
49	Pasta suspensa do tipo kraft (310x240mm) (170g/m2) com haste de metal (montada) 0004.x.0050.4 – com visor, etiqueta e grampo plástico, possui 6 diferentes furações p/ grampo. 6 posições / visor e etiqueta. Tam. A4. Marmorizada. Caixa com 50 unidades.	20	89,16	1.783,20
50	Corretivo líquido, 18 ml. Caixa com 12 unidades.	05	16,28	81,40
51	Perfurador, 02 furos, para 25 folhas de papel.	10	21,20	212,00
52	Pasta suspensa em plástico em polipropileno, com grampo plástico. Cores variadas.	30	3,25	97,50
53	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aprox. 15 cm.	10	2,20	22,00
54	Calculadora de mesa de visor inclinado, bateria solar, mínimo de 12 dígitos com 04 operações básicas. Marca brasileira.	10	33,28	332,80
55	Livro ata, com 100 folhas, capa dura, 210 x 300 mm.	15	9,53	142,95
56	Papel color set, cores variadas, 48x66. Pacote com 20 folhas.	10	15,25	152,50
57	Papel camurça 40x60, variadas cores. Pacote com 20 folhas.	10	15,00	150,00
58	Cola branca, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	05	76,90	384,50
59	Grampeador de mesa metal 26/6.	10	13,50	135,00
60	Caixa Box de plástico para arquivo morto.	50	3,96	198,00
61	Agenda anual – capa dura, 128 mm x 190mm.	10	19,32	193,20
62	Agenda permanente – capa dura. Quantidade aproximada de páginas: 196. Cores variadas.	50	17,53	876,50
63	Pasta papelão com elástico, fina, formato 335mmx245mm. Cores variadas.	200	1,46	292,00
64	Papel almaço tamanho A4, com pauta. Pacote com 200 folhas.	10	22,66	226,60
65	Papel almaço tamanho A4, sem pauta. Pacote com 200 folhas.	10	22,66	226,60
66	Papel carbono, ofício preto/azul. Caixa com 100 unidades.	05	30,66	153,30
67	Papel crepom cores variadas. Pacote cm 10 unidades.	10	6,77	67,70
68	Papel laminado cores variadas. Pacote com 10 unidades.	10	8,16	81,60
69	Papel seda cores variadas. Pacote com 10 unidades.	10	3,33	33,30
70	Papel dobradura cores variadas. Pacote com 10 unidades.	10	3,50	35,00
71	Papel verge formato 210mmx297mm com 50 folhas.	10	14,96	149,60
72	Tinta guache, lavável. Caixa com 06 unidades.	10	3,15	31,50
73	Caderno universitário capa dura, com 10 matérias, com 200 folhas.	10	8,73	87,30



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

74	Livro protocolo correspondência, capa dura, com 100 folhas.	10	7,20	72,00
75	Capa para encadernar 210x297. Pacote com 50 unidades.	10	27,25	272,50
76	Espiral, encadernação 14 mm plástico transparente. 85 folhas. Plaspiral. Folhas A4. Pacote com 50 unidades.	10	13,50	135,00
77	Espiral, encadernação 17 mm plástico transparente. 100 folhas. Plaspiral. Folhas A4. Pacote com 50 unidades.	10	17,27	172,70
78	Porta carimbo poliestireno fumê, com 06 lugares.	05	17,05	85,25
79	Rolo de barbante colorido grande.	10	30,00	300,00
80	DVD-R virgem, 04GB.	20	2,45	49,00
81	Cola para isopor, 90grs. Caixa com 12 unidades.	05	27,84	139,20
82	Cola glitter cores variadas, com 06 unidades.	10	11,81	118,10
83	Fita adesiva transparente 45 mm x 45m.	30	1,90	57,00
84	Fita dupla face 19x30 metros.	15	3,20	48,00
85	Fita crepe transparente.	10	2,37	23,70
86	Almofada para carimbo, com tinta n.º 03.	10	5,56	55,60
87	Esponja para carimbo azul.	10	5,77	57,70
88	Esponja para carimbo preto.	10	5,77	57,70
89	Tinta para carimbo cor azul à base d'água. 40 ml.	03	3,84	11,52
90	Tinta para carimbo cor preta à base d'água. 40 ml.	03	3,84	11,52
91	Percevejo metal dourado, caixa com 100 unidades.	06	2,41	14,46
92	Perfurador grande reforçado capacidade para 70 folhas com dois furos.	10	85,00	850,00
93	Tesoura inox multiuso 21 cm. Com cabo em plástico.	15	7,10	106,50
94	Verniz geral para artesanato em embalagem contendo 100 ml – caixa com 06 unidades.	20	11,00	220,00
95	Verniz lata spray – embalagem contendo no mínimo 350 ml.	30	15,87	476,10
96	tubo de tinta a óleo em cores sortidas – embalagem de 20 ml.	50	4,50	225,00
97	Bexigas coloridas produzidas em látex resistente – pacote contendo 50 unidades.	20	5,65	113,00
98	Tinta relevo dimensional metálica em cores variadas. Embalagem contendo no mínimo 35 ml.	50	5,10	255,00
99	Secante de cobalto de boa qualidade – embalagem contendo 100 ml.	50	14,89	744,50
100	Tinta P.V.A para artesanato em cores variadas – embalagem contendo 37ml.	50	3,90	195,00
101	Cola instantânea – embalagem de 3g.	30	10,00	300,00
102	Thinner – embalagem de 100 ml.	50	5,10	255,00
103	Tinta acrílica para artesanato – embalagem contendo 37 ml.	100	2,60	260,00
104	Ecosolv- diluente sintético para tintas a óleo em geral. Embalagem contendo 100 ml.	50	4,60	230,00
105	Verniz vitral para pinturas em vidro - cores variadas. Embalagem contendo 37 ml.	100	4,10	410,00
106	Borracha escolar, branca.	50	0,35	17,50
107	Lápis de desenho 2B. Caixa contendo 100 unidades.	02	115,66	231,32
108	Lápis de desenho 6B. Caixa contendo 100 unidades.	02	218,33	436,66
109	Prancheta em Eucatex, tamanho ofício, com cabo em metal.	30	3,37	101,10
110	Prancheta em acrílico, tamanho ofício, com pegador de papéis. Cores variadas.	30	9,91	297,30
111	Cola cascorez para artesanato, rótulo azul - embalagem contendo 01 litro.	30	17,35	520,50
112	EVA trabalhada (felpuda).	200	4,99	998,00
113	Termolina leitosa (100 ml).	30	4,50	135,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

114	Apito em plástico, em cores variadas.	10	2,25	22,50
115	Tecido TNT em cores variadas.	300	1,17	351,00
116	Tinta para tecido acripuff (alto relevo) várias cores. Tinta para expansão a calor. Não tóxica. Solúvel em água, resistente a lavagens. Secagem: 24 horas. Embalagem contendo 35 ml,	20	3,62	72,40
117	Colchetes de aço metálico, tamanho 08. Caixa com 72 unidades	10	5,60	56,00
118	Colchetes de aço metálico, tamanho 12. Caixa com 72 unidades	10	6,41	64,10
119	Colchetes de aço metálico, tamanho 14. Caixa com 72 unidades	10	7,49	74,90
120	Colchetes de aço metálico, tamanho 15. Caixa com 72 unidades	10	7,20	72,00
121	Alfinete com cabeça colorida perolada, n.º 24. Caixa contendo no mínimo 50gr.	05	12,70	63,50
122	Alfinete com cabeça colorida perolada, n.º 28. Caixa contendo no mínimo 50gr.	05	5,20	26,00
123	Alfinete com cabeça niquelado, n.º 28. Caixa contendo no mínimo 50gr.	05	4,90	24,50
124	Caderno capa dura em espiral, 1/4, com 96 folhas.	20	4,66	93,20
125	Cola branca em bastão 20g.	20	2,64	52,80
126	Toner para impressora HP LaserJet 1020 (original do fabricante do produto).	20	255,00	5.100,00
127	Toner para impressora HP Laser Jet M1005W (original do fabricante do produto).	10	267,50	2.675,00
128	Toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP (original do fabricante do produto).	10	260,00	2.600,00
129	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet 1020.	30	60,00	1.800,00
130	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet M1005W.	20	60,00	1.200,00
131	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet M1132 MFP.	20	60,00	1.200,00
132	Cartucho de tinta para impressora HP n.º 60 (preto). (Original do fabricante do produto).	20	80,47	1.609,40
133	Cartucho de tinta para impressora HP n.º 60 (colorido). (Original do fabricante do produto)	20	82,47	1.649,40
134	Cabo de rede, CAT5.	300	1,58	474,00
135	Cabo USB A/B 1,8 metros.	10	13,96	139,60
136	Conector RJ 45, pacote com 50 unidades.	05	25,33	126,65
137	Fonte ATX 450W.	10	100,00	1.000,00
138	Teclado PS/2 padrão ABNT português, conexão USB multimídia.	20	29,70	594,00
139	Mouse retrátil com 02 botões e 01 botão de rolagem conexão USB.	10	18,95	189,50
140	Mouse óptico, com 02 botões e 01 botão de rolagem. Conexão USB.	20	15,95	319,00
141	HUB de internet com 08 portas.	05	58,93	294,65
142	Cabo de força, 3x0, 75mm ² 750v, comprimento: 1,50m, cabo feito de acordo com norma 14136 – novo padrão brasileiro.	05	16,45	82,25
143	Protetor de rede, com 06 tomadas.	05	37,63	188,15
144	Pen drive de 08 GB.	20	42,36	847,20
145	No-break, 1200VA bivolt.	20	687,47	13.749,40
146	Fusível contato latão vidro 10 ^a utilizado em filtro de linha/estabilizador.	20	5,50	110,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

147	Monitor LCD 15".	20	533,96	10.679,20
148	Hard disk 80GB.	20	275,00	5.500,00
149	Kit recarga de cartucho para impressora HP N° 60. (PRETO). 100 ml.	05	52,50	262,50
150	Kit recarga de cartucho para impressora HP N° 60. (COLORIDO). 90 ml	05	49,00	245,00
151	Caixa de som para computador.	15	31,86	477,90
152	Estabilizador de energia para computador. 500 V.	20	205,50	4.110,00
153	Microfone sem fio.	03	68,90	206,70
154	Tecido em algodão etamine - cores variadas.	30	13,83	414,90
155	Toalha de rosto em algodão com espaço para bordar - cores variadas.	50	12,60	630,00
156	Sianinha (fina) em algodão - cores variadas.	200	0,57	114,00
157	Sianinha larga - cores variadas.	300	0,86	258,00
158	Tesoura para cortar tecido em metal (cabo em plástico) sem ponta.	10	15,78	157,80
159	Agulha de bordar sem ponta.	50	0,62	31,00
160	Linha de bordar em meadas (algodão) – cores variadas. 100 meadas.	200	1,97	394,00
161	Linha de bordar (algodão), novelos pequenos/ cores variadas.	50	1,96	98,00
162	Fitas de cetim de 01 cm - cores variadas.	300	0,41	123,00
163	Macarrões/flutuadores/espaguete para piscina, cores variadas. Impermeável.	50	12,40	620,00
164	Toucas de banho em tecido, vários tamanhos.	50	13,28	664,00
165	Toucas de banho em silicone, vários tamanhos.	50	15,80	790,00
166	Pincel de cabo amarelo (mad) para pintura em tecido n°. 02 (cerda-Brasil).	50	1,93	96,50
167	Pincel de cabo amarelo (mad) para pintura em tecido n°. 04 (cerda-Brasil).	50	2,05	102,50
168	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n°. 06 (cerda-Brasil).	50	2,16	108,00
169	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n°. 08 (cerda –Brasil).	50	2,57	128,50
170	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n°.12 (cerda - Brasil).	50	3,29	164,50
171	Pincel cabo vermelho (mad) n° 00 (Pêlo-Brasil).	50	3,45	172,50
172	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n°. 6.	50	2,85	142,50
173	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n°. 08.	50	3,62	181,00
174	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n°. 10.	50	4,30	215,00
175	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n°. 12.	50	5,27	263,50
176	Tela para pintura a óleo. Tamanho: 20x40.	50	8,75	437,50
177	Tela para pintura a óleo. Tamanho: 40x50.	50	17,35	867,50
178	Painel para pintura a óleo. Tamanho: 40x60.	50	20,45	1.022,50
179	Cavalete de madeira para pintura em tela.	30	60,95	1.828,50
180	Barbante cru para tapetes – em cores variadas. Rolo contendo no mínimo 300 metros.	30	11,80	354,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

181	Agulha de crochê em metal para confecção de tapetes. Tamanhos variados.	40	2,83	113,20
182	Prato raso em vidro transparente.	40	4,10	164,00
183	Prato fundo em vidro transparente.	40	4,10	164,00
184	Bola dente de leite - cores variadas.	50	2,21	110,50
185	Meia antiderrapante para banho em piscina, tam. M	50	21,00	1.050,00
186	Bola de Futsal oficial, composição: PU. Peso aproximado: 416g. Circunferência aproximada: 63cm.	05	70,63	353,15
187	Bola de futebol de campo, composição: em PU e PVC, peso aproximado: 442 g, circunferência aproximada: 68 cm.	05	77,16	385,80
188	Bola de vôlei, material: borracha. Circunferência aproximada: 67 cm. Peso aproximado 280g.	05	60,53	302,65
189	Fita de cetim – cone.	02	5,47	10,94
190	Fita de cetim 02 cm de largura- cores variadas.	200	1,26	252,00
191	Cola de contato (sapateiro). Lata contendo 400ml.	04	16,49	65,96
192	Jogo da memória, jogo construído por 27 figuras ilustrativas variadas em papel cartão.	05	20,95	104,75
193	Jogo de xadrez. Material: madeira, contendo tabuleiro e peças.	03	78,14	234,42
194	Quebra - cabeça infanto- juvenil em material cartonado, diversos temas. Nível de dificuldade médio. Em embalagem apropriada.	10	34,20	342,00
195	Jogo de dominó (osso), em embalagem apropriada.	05	13,80	69,00
196	Jogo de baralho em plástico, em embalagem apropriada.	05	5,26	26,30
197	Futebol de botões, kit com fichas e campo de futebol de botão.	03	73,60	220,80
198	Jogo de boliche, kit com 06 pinos e bola.	03	41,95	125,85
199	Jogo de damas, jogo de tabuleiro composto por 24 peças de madeira ou plástico, nas cores branca (12 unidades) e preta (12 unidades).	03	12,40	37,20
200	Jogo de dominó, estojo com 28 peças de material plástico na cor preta.	03	15,90	47,70
201	Jogo quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, contendo 1.000 peças. Temas variados.	05	18,68	193,40
202	Jogo quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, contendo 100 peças. Temas variados.	05	28,21	141,05
203	Jogo de xadrez, jogo de tabuleiro com 32 peças de material plástico nas cores branca (16 unidades) e preta (16 unidades).	03	27,31	81,93
204	Livro infanto-juvenil, diversas histórias.	100	1,75	175,00
205	Livro com histórias da bíblia ilustradas para crianças.	50	9,03	451,50
206	Mesa de Pebolim - oficial (madeira maciça de pinus, contendo uma caixa, 02 gavetas, bonecos em plástico com 3 bolas, medindo 91x133x130 cm.	02	265,00	530,00
207	Bola de pilates, antiderrapante, com 65 cm de diâmetro. Material: PVC atóxico e inflável. Acompanhada de bomba para enchimento.	10	98,67	986,70
208	Bola de pilates, antiderrapante, com 55 cm de diâmetro. Material: PVC atóxico e inflável. Acompanhada de bomba para enchimento.	10	84,87	848,70



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

209	Peteca em cores variadas. 30 cm aproximadamente.	30	14,45	433,50
210	Mini cama elástica para ginástica, com acabamento uniforme, pintura eletrostática com tratamento especial. Para suportar até 150 kg. Diâmetro aproximado: 97 cm, altura aproximada: 20 cm. Pés desmontáveis.	02	337,50	675,00
211	Linha princesinha (cone) nylon, em cores variadas.	50	2,95	147,50
212	Clareador incolor para pintura em tecido. Embalagem contendo no mínimo 37 ml.	50	1,88	94,00
213	Tesoura para cortar tecido, em metal com cabo em plástico, grande com ponta.	10	25,86	258,60
214	Agulheiro para costura a mão, tradicional, contendo no mínimo 19 agulhas de tamanhos variados.	10	1,25	12,50
215	Lixa de unha, descartável, tradicional.	50	0,99	49,50
216	Bordado inglês em algodão, na cor branca.	300	1,41	423,00
217	Rede oficial para a modalidade de Voleibol, confeccionada em Polietileno, fio de seda 2 mm, malha de 10 x 10 cm. A rede deverá ter 1,00m de largura e 10m de comprimento. Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona. Em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração branca e costurada ao longo da extensão da rede. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar à faixa superior, as duas lonas deverão conter costura dupla. Com porta antenas.	02	73,89	147,78
218	Jogo pega varetas em plástico, contendo no mínimo 31 varetas coloridas de aproximadamente 56 cm cada. Em embalagem apropriada.	10	5,50	55,00
219	Pasta catálogo com 100 refis em plástico para arquivar cifras e letras de música.	10	19,00	190,00
220	Bola de gude de vidro, clara.	300	0,03	9,00
221	Linha n.º 10 (pipa) carretel. Em algodão.	30	2,05	61,50
222	Fita floral – cores variadas. Rolo contendo no mínimo 27m.	30	3,60	108,00
223	Corda para violão em aço n.º 010 (material de boa qualidade).	30	19,90	597,00
224	Grampeador de tapeceiro em metal, tamanho grande.	02	53,62	107,24
225	Grampo galvanizado para grampeador de tapeceiro. Caixa contendo no mínimo 3.000 unidades.	02	27,32	54,64
226	Folha de celofane – cores variadas.	150	0,98	147,00
227	Rodízios em metal para fixação de pés.	40	6,00	240,00
228	Tecido sarja estampado.	20	23,37	467,40
229	Bomba manual para encher bolas.	03	16,32	48,96
230	Tecido em algodão cru.	50	9,96	498,00
231	Tecido fralda em algodão com faixa para pintar – cor branca.	100	10,70	1.070,00
232	Pincel atômico em cores variadas.	30	2,98	89,40
233	Softwares de jogos educativos – infante juvenil.	05	69,00	345,00
234	Softwares de jogos educativos para adolescentes.	05	69,00	345,00
235	Cola permanente, pote com 250 gramas.	20	11,00	220,00



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

236	Alfabeto móvel de A-Z encaixável, em EVA. Com 27 peças coloridas. Medidas aproximadas: 29,5x20x0,8 cm.	05	16,30	81,50
237	Jogo da memória infantil. Temas variados. Em embalagem apropriada.	05	19,09	95,45
238	Jogo da memória para adolescentes. Temas variados. Em embalagem apropriada.	05	15,90	79,50
239	Jogo educativo palavras cruzadas.	05	26,60	133,00
240	Fantoches de animais diversos (domésticos e selvagens), confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	10	65,89	658,90
241	Fantoches de pessoas, confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	10	83,00	830,00
242	Fantoches de frutas diversas, confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	10	51,80	518,00
243	Brinquedo lousa mágica para crianças.	10	23,76	237,60
244	Sianinha em algodão – cor branca.	50	0,60	30,00
245	Papel carbono para riscos e bordados (pintura em tecido). Folha.	100	0,93	93,00

6. DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

Foi utilizada na composição dos preços, a média aritmética obtida com base no seguinte parâmetro:

- Pesquisa de preço realizada junto a empresas do Município de Ministro Andreazza/RO e de Cacoal/RO.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado municipal, situado à Avenida Pau Brasil S/N – centro – Ministro Andreazza/RO, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de entrega da nota de empenho ao fornecer.

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

- Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.
- Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.
- Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá:

- Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes na nota de empenho.
- Comunicar, antecipadamente, a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

- **Será de responsabilidade do fornecedor todas as despesas decorrentes do transporte do material até a sua entrada no almoxarifado municipal, no endereço informado no item 07 deste instrumento.**

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A prefeitura obriga-se a:

- Comunicar imediatamente ao fornecedor, qualquer irregularidade verificada/encontrada no fornecimento dos materiais.
- Efetuar o recebimento dos materiais, verificando se está de acordo com as especificações solicitadas neste Termo de Referência.
- Acompanhar e fiscalizar a entrega materiais, por meio do setor de almoxarifado.
- Efetuar os pagamentos devidos pela aquisição dos materiais.

11. DAS SANÇÕES

Estarão os vencedores da licitação sujeitos as sanções, multas e penalidades definidas no Edital.

12. DO PRAZO

O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da ata de Registro de Preços. Durante o prazo de validade do Registro de Preços a secretaria poderá ou não adquirir o objeto deste Termo de Referência.

13. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do fornecimento do material, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS), certificado de regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 Material de consumo/3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas quanto ao presente Registro de Preços poderão ser sanadas através do telefone 0(xx) 69 3448 2260, na SEMAS, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

Ministro Andreazza/RO, 23 de maio de 2014.

Elenilda Agezislau de Souza Sering
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 2.542/PMMA/2013



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

ANEXO II DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/CPL/2014
REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
Processo n.º 059/2014/
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Os documentos para habilitação deverão ser apresentados **ENUMERADOS** conforme descritos a seguir:

01	Ato constitutivo (publicação) CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na junta comercial;
02	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
03	Cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
04	Certidão Negativa de débitos com a Seguridade Social – INSS.
05	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
06	Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS da Sede ou Domicílio da Licitante ou da Contratante.
07	Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS da sede da empresa licitante.
08	Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições FEDERAIS e da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, Lei 12.440/11.
10	Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias, excluindo-se o dia da emissão.
11	Modelo de Declaração Conjunta. Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93).

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: www.receita.fazenda.gov.br; www.sefin.ro.gov.br (para o Estado de Rondônia); www.caixa.gov.br e www.previdenciasocial.gov.br. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outra Unidade da Federação tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade e serão apresentados os originais ou cópias autenticadas em Cartório competente com o devido selo de autenticidade. Porém, não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelhos “fac-símile”, bem como aquelas que se encontrarem ilegíveis.

Caso o licitante pretenda efetuar o fornecimento do objeto desta licitação por intermédio de outro(s) estabelecimento(s) da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, o(s) CNPJ desse(s) estabelecimento(s), observando que a habilitação será feita em relação ao estabelecimento indicado.



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/CPL/2014

REQUISITANTE: SEMAS

Processo n.º 059/2014/ SEMAS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Com. Nº 123/06); Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Lei n 10.520/02); Não emprega menor (inc. V, art. 27, Lei nº 8.666/93); Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação (§ 2º, art. 32, Lei nº 8.666/93)).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo). Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e **Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação** exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para habilitação**, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

(Local e Data)

(Responsável legal e nº CPF e RG)
Reconhecida firma



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/CPL/2014

REQUISITANTE: SEMAS

Processo n.º 059/2014/ SEMAS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Nome de Fantasia _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fone/Fax: _____ E-MAIL: _____

Conta Corrente n.º. _____ Agência n.º. _____ Banco _____

Nome completo do responsável legal da empresa: _____

CPF: _____ RG: _____ CEL/TELEFONE: _____

<u>LOTES</u>	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
01						
						Valor total do lote R\$

<u>LOTES</u>	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor unit.	Valor total
02						
						Valor total do lote R\$

VALOR TOTAL DOS LOTES LICITADOS: ____ (POR EXTENSO)

***OS VALORES UNITARIOS DEVERÃO ESTAR IGUALMENTE AO VALOR DA ATA DO SISTEMA DA BLL.**

Declaramos:

- Que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme **Edital de Pregão Eletrônico N.º 00__/CPL/2014**
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.
- Condições de pagamentos: _____ (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).

Local e data: _____

Nome Completo do Representante Legal e
Qualificação na Empresa



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

ANEXO V
FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/CPL/2014
REQUISITANTE: SEMAS
Processo n.º 059/2014/ SEMAS
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

LOTES	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLT TOTAL
01	Caneta marca texto, em plástico, diâmetro da ponta 4 mm, cores variadas, tipo da ponta fluorescente, carga não recarregável. Caixa com 12 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10			
02	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10			
03	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10			
04	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta grossa , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10			
05	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta grossa , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	10			
06	Caneta esferográfica, na cor vermelha , corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante. Tampa ventilada. Ponta fina , gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 50 unidades. Material resistente e de boa qualidade.	05			
07	Lápis borracha inteiro apontado mina grafite n.º 02 formato cilindro, corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, caixa com 12 unidades.	05			
08	Pincel atômico azul, caixa com 12 unidades.	05			
09	Pincel atômico verde, caixa com 12 unidades.	05			
10	Pincel atômico preto, caixa com 12 unidades.	05			
11	CD-R regravável 700MB virgem.	100			
12	Capa para CD e DVD em plástico.	100			
13	Apontador de lápis, retangular de metal, com 01 furo.	100			
14	Caneta permanente para CD e DVD preta/azul/vermelha.	20			
15	Etiqueta para CD/DVD, com diâmetro 115 mm, folha	10			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

	A4 com 2 etiquetas por folha, caixa com 10 folhas.				
16	Régua em poliestireno 50 cm. Pacote com 10 unidades.	10			
17	Papel para certificado, material: papel off set, cor: cores sortidas, dimensões (axl): 21 x 30 cm, gramatura: 90 g/m ² , formato A4. Pacote com 20 unidades.	50			
18	Envelope amarelo, 26x36, caixa contendo 100 unidades.	10			
19	Envelope amarelo 36x26, caixa contendo 100 unidades.	10			
20	Envelope Kraft, 27x37, caixa contendo 100 unidades.	10			
21	Pasta com elástico, 235x350 transparente.	200			
22	Tinta para tecido, com cores variadas. Caixa com 06 unidades.	50			
23	Clipes n.º 2/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50			
24	Clipes n.º 4/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50			
25	Clipes n.º 6/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50			
26	Clipes n.º 8/0, niquelado, fabricado com arame de aço revestido embalagem com 100 unidades.	50			
27	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com no mínimo de 5.000 unidades.	10			
28	Pasta registradora AZ, ofício, lombo largo. 285x344x73mm.	100			
29	Cola branca líquida, vistosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, 90 grs.	50			
30	Pasta catálogo, com 100 refis de plástico para 200 folhas.	50			
31	Folha em EVA, 60x40x2mm cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	30			
32	Papel Kraft, 90x60.	02			
33	Durex fita adesiva 12 mm x 50 metros. Pacote com 06 rolos.	50			
34	Pistola de cola quente, pequena.	20			
35	Pistola de cola quente, grande.	20			
36	Refil de cola quente, grande.	500			
37	Refil de cola quente, pequeno.	500			
38	Papel sulfite, branco formato A-4, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m ² . Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 pacotes de 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	50			
39	Lápis preto produzido em madeira, n.º 2 redondo. Caixa com 144 unidades.	10			
40	Lápis de cor, com 12 cores.	50			
41	Régua em poliestireno 30 cm. Pacote com 10 unidades	10			
42	Borracha com capa protetora de design diferenciado. Caixa com 24 unidades.	10			
43	Caderno de desenho, com 48 folhas. Caixa com 48 unidades.	10			
44	Glitter escolar, caixa com 12 potes de 3,0 grs. Cores sortidas.	05			
45	Giz de cera, embalagem com 12 unidades de cores variadas.	30			
46	Tesoura escolar de aço, pequena, sem ponta. Com cabo em plástico de cores variadas.	20			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

47	Caderno brochura, com 48 folhas. Caixa com 10 unidades.	10			
48	Cartolina, 150g 50x66, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	10			
49	Pasta suspensa do tipo kraft (310x240mm) (170g/m2) com haste de metal (montada) 0004.x.0050.4 – com visor, etiqueta e grampo plástico, possui 6 diferentes furações p/ grampo. 6 posições / visor e etiqueta. Tam. A4. Marmorizada. Caixa com 50 unidades.	20			
50	Corretivo líquido, 18 ml. Caixa com 12 unidades.	05			
51	Perfurador, 02 furos, para 25 folhas de papel.	10			
52	Pasta suspensa em plástico em polipropileno, com grampo plástico. Cores variadas.	30			
53	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aprox. 15 cm.	10			
54	Calculadora de mesa de visor inclinado, bateria solar, mínimo de 12 dígitos com 04 operações básicas. Marca brasileira.	10			
55	Livro ata, com 100 folhas, capa dura, 210 x 300 mm.	15			
56	Papel color set, cores variadas, 48x66. Pacote com 20 folhas.	10			
57	Papel camurça 40x60, variadas cores. Pacote com 20 folhas.	10			
58	Cola branca, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	05			
59	Grampeador de mesa metal 26/6.	10			
60	Caixa Box de plástico para arquivo morto.	50			
61	Agenda anual – capa dura, 128 mm x 190mm.	10			
62	Agenda permanente – capa dura. Quantidade aproximada de páginas: 196. Cores variadas.	50			
63	Pasta papelão com elástico, fina, formato 335mmx245mm. Cores variadas.	200			
64	Papel almaço tamanho A4, com pauta. Pacote com 200 folhas.	10			
65	Papel almaço tamanho A4, sem pauta. Pacote com 200 folhas.	10			
66	Papel carbono, ofício preto/azul. Caixa com 100 unidades.	05			
67	Papel crepom cores variadas. Pacote com 10 unidades.	10			
68	Papel laminado cores variadas. Pacote com 10 unidades.	10			
69	Papel seda cores variadas. Pacote com 10 unidades.	10			
70	Papel dobradura cores variadas. Pacote com 10 unidades.	10			
71	Papel verge formato 210mmx297mm com 50 folhas.	10			
72	Tinta guache, lavável. Caixa com 06 unidades.	10			
73	Caderno universitário capa dura, com 10 matérias, com 200 folhas.	10			
74	Livro protocolo correspondência, capa dura, com 100 folhas.	10			
75	Capa para encadernar 210x297. Pacote com 50 unidades.	10			
76	Espiral, encadernação 14 mm plástico transparente. 85 folhas. Plaspiral. Folhas A4. Pacote com 50 unidades.	10			
77	Espiral, encadernação 17 mm plástico transparente. 100 folhas. Plaspiral. Folhas A4. Pacote com 50 unidades.	10			
78	Porta carimbo poliestireno fumê, com 06 lugares.	05			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

79	Rolo de barbante colorido grande.	10			
80	DVD-R virgem, 04GB.	20			
81	Cola para isopor, 90grs. Caixa com 12 unidades.	05			
82	Cola glitter cores variadas, com 06 unidades.	10			
83	Fita adesiva transparente 45 mm x 45m.	30			
84	Fita dupla face 19x30 metros.	15			
85	Fita crepe transparente.	10			
86	Almofada para carimbo, com tinta n.º 03.	10			
87	Esponja para carimbo azul.	10			
88	Esponja para carimbo preto.	10			
89	Tinta para carimbo cor azul à base d'água. 40 ml.	03			
90	Tinta para carimbo cor preta à base d'água. 40 ml.	03			
91	Percevejo metal dourado, caixa com 100 unidades.	06			
92	Perfurador grande reforçado capacidade para 70 folhas com dois furos.	10			
93	Tesoura inox multiuso 21 cm. Com cabo em plástico.	15			
94	Verniz geral para artesanato em embalagem contendo 100 ml – caixa com 06 unidades.	20			
95	Verniz lata spray – embalagem contendo no mínimo 350 ml.	30			
96	Tubo de tinta a óleo em cores sortidas – embalagem de 20 ml.	50			
97	Bexigas coloridas produzidas em látex resistente – pacote contendo 50 unidades.	20			
98	Tinta relevo dimensional metálica em cores variadas. Embalagem contendo no mínimo 35 ml.	50			
99	Secante de cobalto de boa qualidade – embalagem contendo 100 ml.	50			
100	Tinta P.V.A para artesanato em cores variadas – embalagem contendo 37ml.	50			
101	Cola instantânea – embalagem de 3g.	30			
102	Thinner – embalagem de 100 ml.	50			
103	Tinta acrílica para artesanato – embalagem contendo 37 ml.	100			
104	Ecosolv- diluente sintético para tintas a óleo em geral. Embalagem contendo 100 ml.	50			
105	Verniz vitral para pinturas em vidro - cores variadas. Embalagem contendo 37 ml.	100			
106	Borracha escolar, branca.	50			
107	Lápis de desenho 2B. Caixa contendo 100 unidades.	02			
108	Lápis de desenho 6B. Caixa contendo 100 unidades.	02			
109	Prancheta em Eucatex, tamanho ofício, com cabo em metal.	30			
110	Prancheta em acrílico, tamanho ofício, com pegador de papéis. Cores variadas.	30			
111	Cola cascorez para artesanato, rótulo azul - embalagem contendo 01 litro.	30			
112	EVA trabalhada (felpuda).	200			
113	Termolina leitosa (100 ml).	30			
114	Apito em plástico, em cores variadas.	10			
115	Tecido TNT em cores variadas.	300			
116	Tinta para tecido acripuff (alto relevo) várias cores. Tinta para expansão a calor. Não tóxica. Solúvel em água, resistente a lavagens. Secagem: 24 horas. Embalagem contendo 35 ml,	20			
117	Colchetes de aço metálico, tamanho 08. Caixa com 72 unidades	10			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

118	Colchetes de aço metálico, tamanho 12. Caixa com 72 unidades	10			
119	Colchetes de aço metálico, tamanho 14. Caixa com 72 unidades	10			
120	Colchetes de aço metálico, tamanho 15. Caixa com 72 unidades	10			
121	Alfinete com cabeça colorida perolada, n.º 24. Caixa contendo no mínimo 50gr.	05			
122	Alfinete com cabeça colorida perolada, n.º 28. Caixa contendo no mínimo 50gr.	05			
123	Alfinete com cabeça niquelado, n.º 28. Caixa contendo no mínimo 50gr.	05			
124	Caderno capa dura em espiral, 1/4, com 96 folhas.	20			
125	Cola branca em bastão 20g.	20			
126	Toner para impressora HP LaserJet 1020 (original do fabricante do produto).	20			
127	Toner para impressora HP Laser Jet M1005W (original do fabricante do produto).	10			
128	Toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP (original do fabricante do produto).	10			
129	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet 1020.	30			
130	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet M1005W.	20			
131	Recarga de toner preto com reposição de cilindro em impressora HP Laser Jet M1132 MFP.	20			
132	Cartucho de tinta para impressora HP n.º 60 (preto). (Original do fabricante do produto).	20			
133	Cartucho de tinta para impressora HP n.º 60 (colorido). (Original do fabricante do produto)	20			
134	Cabo de rede, CAT5.	300			
135	Cabo USB A/B 1,8 metros.	10			
136	Conector RJ 45, pacote com 50 unidades.	05			
137	Fonte ATX 450W.	10			
138	Teclado PS/2 padrão ABNT português, conexão USB multimídia.	20			
139	Mouse retrátil com 02 botões e 01 botão de rolagem conexão USB.	10			
140	Mouse óptico, com 02 botões e 01 botão de rolagem. Conexão USB.	20			
141	HUB de internet com 08 portas.	05			
142	Cabo de força, 3x0, 75mm ² 750v, comprimento: 1,50m, cabo feito de acordo com norma 14136 – novo padrão brasileiro.	05			
143	Protetor de rede, com 06 tomadas.	05			
144	Pen drive de 08 GB.	20			
145	No-break, 1200VA bivolt.	20			
146	Fusível contato latão vidro 10 ^a utilizado em filtro de linha/estabilizador.	20			
147	Monitor LCD 15".	20			
148	Hard disk 80GB.	20			
149	Kit recarga de cartucho para impressora HP N.º 60. (PRETO). 100 ml.	05			
150	Kit recarga de cartucho para impressora HP N.º 60. (COLORIDO). 90 ml	05			
151	Caixa de som para computador.	15			
152	Estabilizador de energia para computador. 500 V.	20			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

153	Microfone sem fio.	03			
154	Tecido em algodão etamine - cores variadas.	30			
155	Toalha de rosto em algodão com espaço para bordar - cores variadas.	50			
156	Sianinha (fina) em algodão - cores variadas.	200			
157	Sianinha larga - cores variadas.	300			
158	Tesoura para cortar tecido em metal (cabo em plástico) sem ponta.	10			
159	Agulha de bordar sem ponta.	50			
160	Linha de bordar em meadas (algodão) – cores variadas. 100 meadas.	200			
161	Linha de bordar (algodão), novelos pequenos/ cores variadas.	50			
162	Fitas de cetim de 01 cm - cores variadas.	300			
163	Macarrões/flutuadores/espaguete para piscina, cores variadas. Impermeável.	50			
164	Toucas de banho em tecido, vários tamanhos.	50			
165	Toucas de banho em silicone, vários tamanhos.	50			
166	Pincel de cabo amarelo (mad) para pintura em tecido n.º. 02 (cerda-Brasil).	50			
167	Pincel de cabo amarelo (mad) para pintura em tecido n.º. 04 (cerda-Brasil).	50			
168	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n.º. 06 (cerda-Brasil).	50			
169	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n.º. 08 (cerda –Brasil).	50			
170	Pincel de cabo amarelo (mad.) para pintura em tecido n.º.12 (cerda - Brasil).	50			
171	Pincel cabo vermelho (mad) n.º 00 (Pêlo-Brasil).	50			
172	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º. 6.	50			
173	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º. 08.	50			
174	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º. 10.	50			
175	Pincel cabo vermelho - cerdas Brasil (pinturas em tela) n.º. 12.	50			
176	Tela para pintura a óleo. Tamanho: 20x40.	50			
177	Tela para pintura a óleo. Tamanho: 40x50.	50			
178	Painel para pintura a óleo. Tamanho: 40x60.	50			
179	Cavalete de madeira para pintura em tela.	30			
180	Barbante cru para tapetes – em cores variadas. Rolo contendo no mínimo 300 metros.	30			
181	Agulha de crochê em metal para confecção de tapetes. Tamanhos variados.	40			
182	Prato raso em vidro transparente.	40			
183	Prato fundo em vidro transparente.	40			
184	Bola dente de leite - cores variadas.	50			
185	Meia antiderrapante para banho em piscina, tam. M	50			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

186	Bola de Futsal oficial, composição: PU. Peso aproximado: 416g. Circunferência aproximada: 63cm.	05			
187	Bola de futebol de campo, composição: em PU e PVC, peso aproximado: 442 g, circunferência aproximada: 68 cm.	05			
188	Bola de vôlei, material: borracha. Circunferência aproximada: 67 cm. Peso aproximado 280g.	05			
189	Fita de cetim – cone.	02			
190	Fita de cetim 02 cm de largura- cores variadas.	200			
191	Cola de contato (sapateiro). Lata contendo 400ml.	04			
192	Jogo da memória, jogo construído por 27 figuras ilustrativas variadas em papel cartão.	05			
193	Jogo de xadrez. Material: madeira, contendo tabuleiro e peças.	03			
194	Quebra - cabeça infanto- juvenil em material cartonado, diversos temas. Nível de dificuldade médio. Em embalagem apropriada.	10			
195	Jogo de dominó (osso), em embalagem apropriada.	05			
196	Jogo de baralho em plástico, em embalagem apropriada.	05			
197	Futebol de botões, kit com fichas e campo de futebol de botão.	03			
198	Jogo de boliche, kit com 06 pinos e bola.	03			
199	Jogo de damas, jogo de tabuleiro composto por 24 peças de madeira ou plástico, nas cores branca (12 unidades) e preta (12 unidades).	03			
200	Jogo de dominó, estojo com 28 peças de material plástico na cor preta.	03			
201	Jogo quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, contendo 1.000 peças. Temas variados.	05			
202	Jogo quebra-cabeça (puzzle) com figuras ilustrativas variadas, contendo 100 peças. Temas variados.	05			
203	Jogo de xadrez, jogo de tabuleiro com 32 peças de material plástico nas cores branca (16 unidades) e preta (16 unidades).	03			
204	Livro infanto-juvenil, diversas histórias.	100			
205	Livro com histórias da bíblia ilustradas para crianças.	50			
206	Mesa de Pebolim - oficial (madeira maciça de pinus, contendo uma caixa, 02 gavetas, bonecos em plástico com 3 bolas, medindo 91x133x130 cm.	02			
207	Bola de pilates, antiderrapante, com 65 cm de diâmetro. Material: PVC atóxico e inflável. Acompanhada de bomba para enchimento.	10			
208	Bola de pilates, antiderrapante, com 55 cm de diâmetro. Material: PVC atóxico e inflável. Acompanhada de bomba para enchimento.	10			
209	Peteca em cores variadas. 30 cm aproximadamente.	30			
210	Mini cama elástica para ginástica, com acabamento uniforme, pintura eletrostática com tratamento especial. Para suportar até 150 kg. Diâmetro aproximado: 97 cm, altura aproximada: 20 cm. Pés desmontáveis.	02			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

211	Linha princesinha (cone) nylon, em cores variadas.	50			
212	Clareador incolor para pintura em tecido. Embalagem contendo no mínimo 37 ml.	50			
213	Tesoura para cortar tecido, em metal com cabo em plástico, grande com ponta.	10			
214	Agulheiro para costura a mão, tradicional, contendo no mínimo 19 agulhas de tamanhos variados.	10			
215	Lixa de unha, descartável, tradicional.	50			
216	Bordado inglês em algodão, na cor branca.	300			
217	Rede oficial para a modalidade de Voleibol, confeccionada em Polietileno, fio de seda 2 mm, malha de 10 x 10 cm. A rede deverá ter 1,00m de largura e 10m de comprimento. Na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona. Em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura com ilhós metálico e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração branca e costurada ao longo da extensão da rede. Na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar à faixa superior, as duas lonas deverão conter costura dupla. Com porta antenas.	02			
218	Jogo pega varetas em plástico, contendo no mínimo 31 varetas coloridas de aproximadamente 56 cm cada. Em embalagem apropriada.	10			
219	Pasta catálogo com 100 refis em plástico para arquivar cifras e letras de música.	10			
220	Bola de gude de vidro, clara.	300			
221	Linha n.º 10 (pipa) carretel. Em algodão.	30			
222	Fita floral – cores variadas. Rolo contendo no mínimo 27m.	30			
223	Corda para violão em aço n.º 010 (material de boa qualidade).	30			
224	Grampeador de tapeceiro em metal, tamanho grande.	02			
225	Grampo galvanizado para grampeador de tapeceiro. Caixa contendo no mínimo 3.000 unidades.	02			
226	Folha de celofane – cores variadas.	150			
227	Rodízios em metal para fixação de pés.	40			
228	Tecido sarja estampado.	20			
229	Bomba manual para encher bolas.	03			
230	Tecido em algodão cru.	50			
231	Tecido fralda em algodão com faixa para pintar – cor branca.	100			
232	Pincel atômico em cores variadas.	30			
233	Softwares de jogos educativos – infante juvenil.	05			
234	Softwares de jogos educativos para adolescentes.	05			
235	Cola permanente, pote com 250 gramas.	20			
236	Alfabeto móvel de A-Z encaixável, em EVA. Com 27 peças coloridas. Medidas aproximadas: 29,5x20x0,8 cm.	05			
237	Jogo da memória infantil. Temas variados. Em embalagem apropriada.	05			



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

238	Jogo da memória para adolescentes. Temas variados. Em embalagem apropriada.	05			
239	Jogo educativo palavras cruzadas.	05			
240	Fantoches de animais diversos (domésticos e selvagens), confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	10			
241	Fantoches de pessoas, confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	10			
242	Fantoches de frutas diversas, confeccionados em feltro. Altura mínima: 28 cm. Embalados em sacola plástica.	10			
243	Brinquedo lousa mágica para crianças.	10			
244	Sianinha em algodão – cor branca.	50			
245	Papel carbono para riscos e bordados (pintura em tecido). Folha.	100			

VALOR TOTAL DOS LOTES LICITADOS: ____ (POR EXTENSO)

1. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.

2.3 - O Prazo de execução será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.

2.4 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno cumprimento do objeto, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas e etc).

2.5 - Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

2.6 - Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06. **Sim ()**
ou Não ().

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2014/SEMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ de 2014, as _____, horas, de um lado o Município de Ministro Andreazza, com sede na Avenida Pau Brasil, n. 5577, Centro em Ministro Andreazza-RO, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 63.762.074/0001-35, junto com o SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do Pregão na Modalidade Eletrônica n.º. ___/2014/SEMAS, e de outro lado as Licitante adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em ___/___/_____**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de Execução do Serviço, nos termos do Decreto n.º. 1846/PMMA/2010, que regulamenta o Art. 15 da Lei n. 8.666/93, e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLAUSULA I – DO OBJETO

16. Registro de Preços para XXXXXXXXXXXXXXXX.

CLAUSULA II - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

O fornecedor(s) deverá:

- 1.1 O fornecedor(s) terá que ter disponível o objeto sempre que for necessária a sua entrega.
- 2.2 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

CLAUSULA III - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Município.

CLAUSULA IV – DOS PREÇOS:

4.1 Foi utilizada na composição dos preços, a média aritmética obtida com base no seguinte parâmetro: Pesquisa de preço realizada junto a empresas do ramo, durante o mês de maio do ano de 2014.

CLAUSULA V - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O prestador dos serviços terá seu registro cancelado quando:

6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

- 6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.5 O cancelamento de registro, nas hipóteses prevista, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.6 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS:

- 8.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, deste que autorizada pelo Órgão Gerenciador.
- 8.2 O preço ofertado pela(s) Licitante(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a especificação no Pregão na Modalidade Eletrônica n. ____/2014/SEMAS.
- 8.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão na Modalidade Eletrônica n. ____/2014/SEMAS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 8.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão na Modalidade Eletrônica n.º ____/2014/SEMAS, pelas Licitantes detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLAUSULA IX – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado juntamente com o gerente administrativo da Secretária de a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 15(quinze) dias uteis após a emissão da nota de Empenho.
- 9.2 No local da entrega dos materiais serão verificadas: quantidade, qualidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido;
- 9.3 Os produtos devem se apresentar conforme prescrito no termo de referência;
- 9.4 Os produtos deverão ser entregues, mediante comprovante de entrega, que deverá ser assinado pelos responsáveis pelo recebimento das mercadorias, documento este de suma importância para posterior emissão de Nota Fiscal.

CLAUSULA X – DO PAGAMENTO:

- 10.1 O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, em até 30 (trinta) após retirada das mesmas na empresa(s) vencedora(s) do certame, por meio de ordem



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e certificado de regularidade do FGTS.

CLAUSULA XI – DAS OBRIGADAÇÕES DA CONTRATADA:

O fornecedor(s) deverá:

- 11.1 O fornecedor(s) terá que ter disponível o objeto sempre que for necessária a sua retirada.
- 11.2 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

CLAUSULAS XII – DAS PENALIDADES:

12.1 Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais.

12.2 Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta-contrato e as demais cominações legais.

12.3 – As penalidades previstas nesta clausula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.

CLAUSULAS XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas quanto à aquisição deste objeto poderão ser sanadas através do telefone 0(xx) 69 3448 2260, na SEMAS, no horário de 7:00 às 13:00 horas.

CLAUSULA XIV - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Seção Judiciária da Comarca de Cacoal do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.

Ministro Andreazza, ___/___/___ de 2014.

Órgão Gerenciador
SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

EMPRESA DETENTORA



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES.

Autorização para Representação em Licitações		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CNPJ/CPF:		
Inscrição estadual:		
Telefone comercial:		
E-mail:		
Representante legal:		
CPF:	RG:	Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguinte do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo PREGOEIRA;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do PREGOEIRA;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e



Equipe de Apoio na Modalidade Pregão
Pregão Eletrônico n.º 080/CPL/2014
Processo Administrativo n.º 067/SEMAS/2014

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema BLL Compras
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**

(Licitante)

Indicação de Operadores (licitante direto)		
Licitante:		
CNPJ:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.
- V. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)